Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTMN 3URVH P6VP3 9FNJU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAGUÁ

2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI

Rua Comendador Correa Júnior, 662 - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41) 3263-6066 - Celular: (41) 2152-4617 - E-mail: PAR-2VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0004780-02.2019.8.16.0129
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R$57.631,76

Exequente(s):
- CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III (CPF/CNPJ: 00.872.583/0001-40)
 Rua Alceu Sebastião Pereira da Silva, 155 Conjunto Residencial Bell Mar III - Parque São João - PARANAGUÁ /PR - CEP: 83.212-170

Executado(s):
- SIDNEY RIBEIRO (RG: 70255570 SSP/PR e CPF/CNPJ: 019.574.109-90)
 Rua Carlos Leal Gomes, 155 apartamento 401, bloco 07 - Parque São João - PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.212-040

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA

nº 0004780-02.2019.8.16.0129.0015

Em cumprimento ao contido na certidão de mov. 116.1, lavro a presente RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA sobre:

o imóvel abaixo descrito

GISTRO DE IMÓVEIS
'aulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL
e aqui
tidão.
RUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-9466
83.203-500 — PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 49.127.-

IMÓVEL :- O Apartamento nº401, do 3º andar, do Bloco 07, do CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III, sito à Rua nº3, nº155, com a área construída privativa de 51,1200m²., área construída comum de 5,7420m²., perfazendo a área construída total de 56,8620m²., correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0056818 e quota do terreno de 56,03693m²., constituído pela Quadra "D" da Planta Parque São João, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as seguintes características, mede 150,00m(cento e cinquenta metros) de frente a SE. para a Rua nº04; a SO. lateral direita de quem do imóvel olha para a rua, mede 71,00m(setenta e um metros) e confronta com a rua nº07; a NE. lateral esquerda, mede 60,50m(sessenta metros e cinquenta centímetros) e confronta com a Rua nº03; e a NO. nos fundos, mede 150,37m(cento e cinquenta metros e trinta e sete centímetros) e confronta com a Avenida Marginal aos trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A., perfazendo a área total de 9.862,50m²(nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados).-

VALOR	-
DEPOSITÁRIO	-

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.